



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2023**

**1ª Convocação para Formalização de Contrato**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2023, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, torna pública a convocação para etapa de Formalização de Contrato, de acordo com o **constante no item 1**, deste edital.

1. Fica estabelecido que o candidato que tiver seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital, deverá apresentar os documentos descritos no **item 2.1**, desta Convocação, na data e horário conforme abaixo:

| <b>CARGO 01 - OCEANOGRAFIA – AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |              |                                   |            |         |
|---|--------------|-----------------------------------|------------|---------|
| Classificação                                       | Nº Inscrição | Nome                              | Data       | Horário |
| 2ª  | 2337164      | Fadima Guimarães De Ávila Augusto | 30/10/2023 | 10h     |

| <b>CARGO 02 - ECONOMIA – AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |              |                                 |            |         |
|---|--------------|---------------------------------|------------|---------|
| Classificação                                   | Nº Inscrição | Nome                            | Data       | Horário |
| 6ª  | 2337190      | Eliene Dos Santos Lima Bernardo | 30/10/2023 | 11h     |

2. Do comparecimento para formalização de contrato.

**2.1** Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível autenticada em cartório ou do original para conferência dos seguintes documentos:

- a) CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição dela;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

**f)** PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;

**g)** Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir ao menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);

**h)** Comprovante de residência;

**i)** Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

**j)** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

**k)** Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

**l)** Certidão de nascimento ou casamento;

**m)** 01 (uma) foto 3x4 recente;

**n)** Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;

**o)** Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;

**p)** Certidão de regularidade emitido pelo Conselho Regional da Categoria Profissional correspondente;

**q)** Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal ([http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp));

**r)** Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cf> [m](https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cf)); Escolher a opção 1ª INSTÂNCIA – FÓRUNS e no campo "NATUREZA DA CERTIDÃO", escolher a opção "TODAS EXCETO FAMILIA".

**s)** Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cf> [m](https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cf)); Escolher a opção 2ª INSTÂNCIA – TRIBUNAL e no campo "NATUREZA DA CERTIDÃO", escolher a opção "CÍVEL E CRIMINAL", uma de cada vez.

**t)** Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 6 e Anexo I e II deste Edital;

**u)** Ficha de inscrição.

**2.2** No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a não



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

---

acumulação de cargos públicos.

**2.3** No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a não percepção de proventos de aposentadoria em cargos públicos.

**2.4** Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pela SEAMA, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

**2.5** Caso o candidato venha a firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.

**2.6** Não cabe ao candidato a escolha da lotação.

### **3. Das disposições finais**

**3.1** Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação do resumo do resultado.

**3.2** O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por um prazo de 36 (trinta e seis) meses conforme previsto no art. 4º, inciso IV da Lei Complementar 809/2015.

**3.3** A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da SEAMA, ao longo da vigência do processo seletivo.

**3.4** Os casos omissos serão avaliados pela SEAMA, conforme item 1.2 do Edital.

**FELIPE RIGONI LOPES**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 23/10/2023 15:42:46 -03:00

**MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO**  
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 23/10/2023 14:59:21 -03:00

**ALEXANDRE VAZ CASTRO**  
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 23/10/2023 14:53:09 -03:00

**FELIPE RIGONI LOPES**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 23/10/2023 15:40:56 -03:00

**ANDERSON SOARES FERRARI**  
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 23/10/2023 14:19:14 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/10/2023 15:42:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SENA (PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO  
DT - SEAMA) - SEAMA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-S1S47M>